

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 06/2017/CMES –
CONVITE N.º 01/2017**

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antônio Leopoldino, nº 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 05/2017, que esta subscrevem. Iniciou-se a presente reunião, destinada à abertura dos envelopes “*Habilitação*” e “*Proposta*”. Foram enviados convites à: **TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21)**, **LUÍS CARLOS FORTUNATO JÚNIOR (CNPJ: 08.708.049/0001-05)**, **ANDERSON AMADEU VALDO (CNPJ: 19.741.816/0001-02)**, **VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO (CPF n.º 096.991.688-46)** e **RILDO DA SILVA**. Compareceram ao certame **TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21)** e **RICARDO ALVES BATISTA – MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43)**. A Carta-Convite n.º 01/2017 permaneceu afixada no *atrium* da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Procedida à abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – *Habilitação*, verificou-se que o licitante **RICARDO ALVES BATISTA – MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43)** apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerado o licitante **Habilitado para o presente certame**. Verificou-se que o licitante **TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21)** deixou de apresentar o documento requerido na cláusula “5 – *Habilitação*”, item 5.3., alínea “b”: “*apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social*”. Em razão da ausência do referido documento, necessário para a condição de habilitado, foi declarado o licitante **TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21)** **inabilitado para o presente certame**. Verificou-se ainda que o licitante **LUÍS CARLOS FORTUNATO JÚNIOR (CNPJ: 08.708.049/0001-05)** deixou de apresentar o documento requerido na cláusula “5 – *Habilitação*”, item 5.3., alínea “a”: “*Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca da sede da Licitante*”. Em razão da ausência do referido documento, necessário para a condição de habilitado, foi declarado o licitante **LUÍS CARLOS FORTUNATO JÚNIOR (CNPJ: 08.708.049/0001-05)** **inabilitado para o presente certame**. À vista disso e, após a análise de todos os demais documentos dos licitantes, considerando o adiantado do horário, decidiu a Comissão por encerrar os trabalhos,

abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual apresentação de recursos, conforme consta do item 10 do Edital. Após, transcorrido o referido prazo ou, na hipótese de interposição de recurso, após a análise e julgamento do(s) mesmo(s), serão os proponentes comunicados do dia e horário para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta – comunicado este que deverá também ficar disponível no site para amplo conhecimento dos interessados. Para constar, eu, Jorge Assis Mariano, Oficial Administrativo Contábil da Câmara Municipal de Socorro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2017, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Membros da Comissão Permanente de Licitações, 2017.

Jorge Assis Mariano

Presidente

Daniela Comito Mendes

Membro

Elaine Cristina de Oliveira

Membro

**RICARDO ALVES BATISTA – MEI
(CNPJ: 18.670.572/0001-43)**

**TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI
CNPJ: 20.017.504/0001-21**